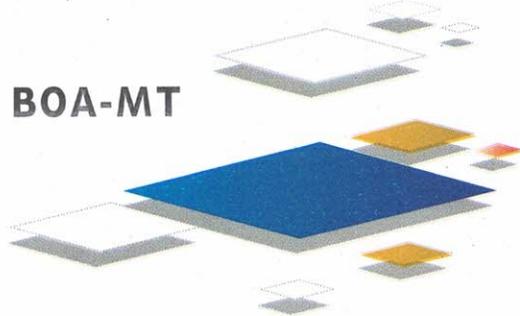




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 069/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.706/2022, de 20 de maio de 2022, do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO E INCENTIVOS PARA EQUIPES QUE PARTICIPAREM EM EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER E/OU OUTROS EVENTOS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT”;

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei em pauta regulariza a forma de pagar as premiações dos principais eventos que não estavam na Lei Municipal nº 1193 e ajusta os valores de premiações que já estavam contidos no projeto, mas que não atendem aos anseios dos atletas devido ao salário mínimo não acompanhar a inflação e o custo para manter uma equipe nos campeonatos está mais alto do que as atuais premiações.

Considerando que se faz necessária a revogação da Lei Municipal nº 1193, pois foram feitas várias alterações para atender as modalidades esportivas no que diz respeito ao incentivo e incluir outros campeonatos, de forma que atinjam a quantidade mínima para receber premiações, incentivando assim, com maiores valores, as modalidades que tenham maior competitividade.

Considerando que as premiações e incentivos são uma forma de ajudar na manutenção das equipes e atletas. Sabemos que maioria das vezes, o organizador de cada equipe e/ou atleta tem que arcar com despesas.

Portanto, as premiações e/ou incentivo são maneiras de ajudar as equipes e/ou atletas a participar dos eventos esportivos do nosso município, bem como representa-lo em competições estaduais e nacionais. Por fim, contamos com o apoio dessa ilustre Casa de Leis à aprovação do mesmo, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 02 de junho de 2022.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

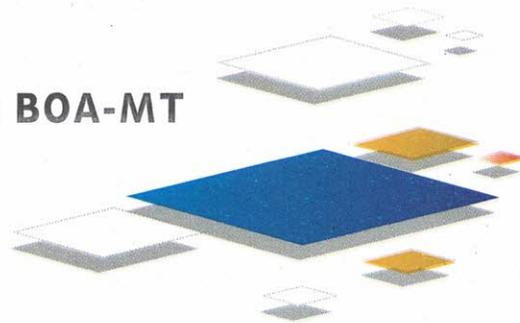
Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



Parecer nº 069/2022

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições